ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO N° 22.401 /2025
(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, para que determine ao órgão competente que proceda com as medidas necessárias para a poda das árvores localizadas ao longo da PB-032, Rodovia Manoel Junior, que liga a BR-101 ao município de Pedras de Fogo, bem como com o recapeamento do asfalto da referida via, a fim de se evitar acidentes e garantir a segurança de todos que por ali trafegam.

JUSTIFICATIVA

Recebemos solicitações de pessoas que trafegam regularmente pela Rodovia PB-032, também conhecida como Rodovia Manoel Junior, que liga a BR-101 ao município de Pedras de Fogo, relatando as condições precárias da via e a necessidade urgente de providências por parte do Poder Público. Os relatos apontam para a presença de árvores com galhos invadindo a pista, comprometendo a visibilidade e a segurança, bem como o desgaste acentuado do asfalto, com buracos e irregularidades que aumentam o risco de acidentes.

Com a chegada do período de chuvas, a situação tem se agravado consideravelmente, tornando ainda mais difícil e perigosa a circulação de veículos pela rodovia. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização da poda das árvores e o recapeamento do asfalto, como medidas preventivas para garantir a segurança de motoristas e passageiros que utilizam diariamente essa importante via de acesso.

Considerando a importância dos pedidos acima expostos, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2025.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual